SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 4002227-89.2013.8.26.0566

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME

Executado: CLAUDINEI GOLDIN

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Diante do documento de fls. 95/96 e o pedido do próprio exequente a fls. 100/101, JULGO EXTINTA a presente execução nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Oficie-se à 1ª Vara do Trabalho, processo nº 0000128-66.2014.5.15.0008, dando conta da extinção desse processo.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos de modo definitivo. P.I.

São Carlos, 07 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA